

Memória da Comissão:
Comissão de Assistência e Acesso ao SUS

Data: 27/10/2017

Coordenador (a) da comissão:
Manoel Rodrigues do Amaral – SINDNAPI

Relator (a) da comissão:
Fábio Stahlschmidt - Sindifar e Graciele de Pintor – Sindifar

Relação de presentes: P (presente) A (ausente) J (justificado)

NOME / ENTIDADE	MANHÃ	TARDE	JUSTIFICADO
Clarice Siqueira dos Santos – Pastoral Da Criança	A	A	X
Custodio Rodrigues do Amaral – UGT/PR	P	J	
Fábio Stahlschmidt - Sindifar	P	P	
Acir Ribeiro de Queiroz - FAMOPAR	A	A	
Gisela Soares de Souza Fiebrch – CREFITO8	A	A	
Graciele de Pintor – SINDIFAR	P	P	
Joana Alves de Assis – ASSEF	P	P	
João Maria Lima – CMS Cascavel	P	P	
Luiz Fernando Zanon de Almeida – ACISPAR	J	J	
Manoel Rodrigues do Amaral – SINDNAPI	P	P	
Marcelo Hagebock Guimarães – CREF9/PR	P	A	
Marcia Regina Pelissari – SESA	P	P	
Marcia Terezinha Steil – SESA/SAS	P	P	
Maria Cristina Galacho de Souza – Pastoral da Saúde	A	A	
Maria do Carmo Oliveira – SESA	A	A	
Maria Lucia Gomes – ASSEMPA	A	A	
Marise Gnatta Dalcuche – SESA	A	A	
Marli Batista da Silva Kavalerski – MS-Casa de Apoio à Saúde do Índio	P	A	
Joari Stahlschmidt – CREFITO-8	P	A	
Maurício Duarte Barcos - FEHOSPAR	A	A	
Olga Regina Cotovicz de Castro Deus – SESA	A	A	
Zuleide Bezerra Dalla Costa – ACISPAR	P	P	
Sônia Aparecida Pinheiro Pereira – Rede de Mulheres Negras	P	J	
Terezinha Aparecida de Lima – IBDA	A	A	
Vinícius Augusto Filipak – SESA	A	A	

Mari Elaine Rodella – Sindsaúde	P	A	
José Quevedo – CMS Cascavel	A	A	
Monica Pereira – SESA	P	A	
Juarez Camargo – FAMOPAR	A	P	
Emanuelli Cristina Costa – SESA	P	A	
Deise Pontarolli – SESA	P	A	
Shirlei Folador – SESA	P	A	
Jaqueline Malheiros – FUNEAS	P	A	
Carlos Lorga – FUNEAS	P	A	
Pytagoras S. Suarreder – FUNEAS	P	A	
Sandra Tolentino – FUNEAS	P	A	
Maria da Graça Ventura – SESA	P	A	
Terezinha Possobon - HUMSOL	P	A	

Obs. Nomes ilegíveis não foram possíveis de serem descritos, mas constam na lista de presença.

Relato da reunião:

Local: Auditório da SESA

Horário: 8h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00

Coordenação: Manoel Rodrigues do Amaral – SINDNAPI

Relatoria: Fábio Stahlschmidt – CRF - PR e Graciele de Pintor - SINDIFAR

Pauta:

- Informes gerais:

Eleição do novo coordenador: Fábio Stahlschmidt.

- Ofício nº 1645/2017 PROSAU – serviço de UTI Móvel – Olga (SESA) explicou que na 1ªRS tem 100% dos municípios implantados; Na 2ª Regional tem 92% e tem 7 municípios em processo de assinatura do contrato; A 3ª, 4ª e 21ª Regional de Saúde estão em discussão para a implantação de um SAMU para a região. Na 5ª regional de saúde são 20 municípios e apenas 1 implantado no município sede de Guarapuava. Na 6ª Regional são 6 municípios e a cobertura é zero, mas os prefeitos estão participando e discutindo como vão implantar o serviço. Na 7ª RS são 15 municípios e cobertura de 100%, sendo associada a 8ª RS. Samu da 9ª e 10ª RS tem cobertura de 100%. 11ªRS, 12ª RS, 13ª RS e 14ª RS cobertura de 100%. 15ª RS cobertura de 100%. 16ª RS, 17ª RS, 18ª RS, cobertura de 100%. Em número de municípios, 336 cobertos, com 84,21%, e cobertura populacional de 88,38%. O governo do estado atualizou o incentivo para os municípios com ambulância avançada. Decreto diz que a responsabilidade de implantação do SAMU é dos municípios. Esclarecimento de dúvidas dos presentes.

Responder ao ofício com o seguinte teor:

Esta comissão tem acompanhado a implantação do SAMU no Paraná através de apresentações da SESA, solicitando esclarecimentos a respeito de não ter

implantado em 100% dos municípios. Ao que a SESA esclareceu que a implantação depende de recursos tripartite, e que pelas dificuldades que alguns municípios têm enfrentado isto tem dificultado a implantação. Hoje estão implantados em cobertura populacional de 88,38%, atingindo 84,21% dos municípios do Paraná.

E foi informado que estes municípios têm realizado discussões sobre a implantação e que está avançando as negociações para que se possa atingir os 100%. A SESA informou que ampliou o aporte financeiro em mais de 50% para a implantação, para que os municípios sejam estimulados à implantação efetiva. Bem como este CES encaminhou correspondência a todos os conselhos municipais para que acompanhem a implantação em suas regiões.

Ainda questionado com relação ao tempo de resposta entre o município solicitante a Regulação foi respondido que está adequado à gravidade de cada paciente, através de médico regulador.

Segue anexa apresentação da SESA sobre a implantação do SAMU no Paraná. (Anexar o documento apresentado para a comissão)

- Ofício nº 2671/2017 PROSAU – sobre a Política de Cuidados Integrados do Paraná

A cada dois meses é realizada reunião do grupo condutor e a memória é encaminhada ao conselho. Hoje existem dois hospitais em atuação, Hospital Darci Vargas em Rebouças, com 22 leitos 100% ocupados, e o Hospital CEGEN em Cornélio Procópio, com 20 leitos, credenciado desde 31 de julho. Hospital está referenciado para a macro norte. A proposta do Estado é aumentar o número de leitos. Há uma proposta do Hospital Cristo Rei em Astorga. Atendem o paciente por no máximo 90 dias, após é reintegrado ao município de residência, solicitando ao município o acompanhamento de prioridade ao paciente. Repasses financeiros: Hospital recebe através da Portaria de Cuidados Prolongados.

Encaminhamento: Que após a reunião do grupo condutor a memória desta seja encaminhada a Secretaria Executiva do CES/PR, para que o mesmo repasse aos conselheiros e membros da Comissão de Acesso ao SUS.

Responder ao ofício com o seguinte teor:

As reuniões do grupo condutor são acompanhadas por dois conselheiros estaduais bem como os relatórios dessas reuniões são encaminhados aos CES e aos conselheiros que participam do grupo condutor. Até a presente data não foi constatada nenhuma impropriedade ou ilegalidade.

Ofício nº 1670/2017 PROSAU – oferta e execução do TFD (Tratamento Fora do Domicílio)

O Estado do Paraná é responsável pelo TFD interestadual. A diária paga para o paciente e para o acompanhante (R\$ 50,00 para cada) e sem limite de dias de tratamento. Não existe limite do número de diárias.

Encaminhamento: Responder ao ofício informando que não é do conhecimento deste órgão nenhuma impropriedade com referência ao TFD. De acordo com as informações dos técnicos da SESA não existe limite de diárias, sendo liberado conforme a

necessidade médica. O processo de pagamento das diárias é através de ressarcimento conforme reza a legislação pertinente. O valor da diária interestadual é de R\$ 50,00, data base novembro/2014, para o paciente e o acompanhante.

Ofício nº 063/2017 - TCU – Auditoria para identificar o perfil, o volume e o impacto das ações judiciais na área da saúde no Estado do Paraná

Encaminhamento: Solicitar apresentação da SESA sobre a judicialização nesta comissão informando em que áreas têm maiores demandas, os valores que afetam estas, e o porquê de estar judicializado. Informar qual o perfil assistencial instalado com relação as demandas e demais informações pertinentes, para a reunião do mês de novembro.

Relatório das Atividades – FUNEAS

Dr Carlos Lorga e Drª Jaqueline Malheiros

HRL - Hospital Regional Litoral; Apresentação de atividade, com relação ao concurso, estagiários, processos licitatórios, contratos, horas extras e processos assistenciais; Reforço da frota com aquisição de veículos; Mutirão de cirurgias eletivas realizados com recursos próprios da FUNEAS; Implementação de 100% a utilização do sistema GSUS (prontuário eletrônico); Implementação da central de material de esterilização, gerando economia; Início das triagens para fornecimento de OPMAL (órteses, próteses, material de auxílio a locomoção); aumento de ofertas agendas e-saúde e MV; Reorganização das agendas ambulatoriais e de terapias; HRG – Hospital Regional de Guaraqueçaba: Iniciado mutirões de cirurgias eletivas de catarata com a realização de 286 procedimentos cirúrgicos; Escola de Saúde Pública (ESPP): EDUCASUS, implantação do portal da escola: educação permanente à distância; CHR – Centro de Hospitalar de Reabilitação. **Elaine questionou algumas cláusulas do contrato de gestão que não foram abordadas na apresentação, solicitando que sejam apresentadas as metas e os prazos de acordo com os anexos constantes do Contrato de Gestão da FUNEAS, além de informações que sejam trazidas pela FUNEAS, SESA ou conselheiros, para que a comissão possa acompanhar conforme o contrato.** Dr Carlos informou que existe uma comissão de avaliação do contrato de gestão formada por membros exclusivamente da SESA está acompanhando esses pontos contratuais e as metas, fazendo relatórios que serão confrontados com o contratado. Elaine questionou sobre a contratação e o concurso público e Dr Carlos e Drª Jaqueline responderam.

- **Ofício nº 0521/2017/MS/SEAUD/SC – auditoria nº 15683 realizada na CISCENOP e SMS de Cianorte:** Sobre implantes e próteses sobre implante - Ofício lido para a comissão, explanado e discutido, e encaminhado para arquivamento;

- **Ofício nº 0322/2017/MS/SEAUD/SC – auditoria nº 15327, realizada no CISVIR e Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana –** Sobre implantes e próteses sobre implante - Ofício lido para a comissão, explanado e discutido, e encaminhado para arquivamento;

Recomendação sobre implantes e próteses sobre implante:

Que a SESA faça uma capacitação com os coordenadores do CEO, bem como os auditores, sobre o lançamento e cobrança correta nas APACS, com relação ao implante e prótese sobre implante.

- **Ofício nº 0462/2017 TCU – Acórdão 1246/2017** - Ofício lido para a comissão, informado pela SESA que ainda não foi implantando ainda e encaminhado para arquivamento;

- **Of. ADM nº 153/2017 SMS Cascavel**

Encaminhamento: A comissão solicitou esclarecimentos para a Comissão de Saúde da Mulher de quais pontos devem ser analisados por esta comissão.

- **Memo nº 64/2017 CAIF – Resposta sobre questionamento a respeito da Diretriz 5;** Ofício lido para a comissão, esclarecido, e encaminhado para arquivamento;

- **Visita ao Hospital São Sebastião da Lapa da Subcomissão no período da tarde:** Aguardando relatório dos membros que foram fazer a visita.

Não tendo mais nada a declarar, terminou-se a reunião desta comissão às 17h00.

Solicitação de pauta:

1. A conselheira Sônia solicita que a SESA apresente na comissão de acesso informações sobre a Implantação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC) no Paraná.
2. A comissão solicita que a FUNEAS retorne na próxima reunião para dar continuidade aos questionamentos apresentados pelos membros da comissão e apresentarem demais pontos que acharem pertinentes.

Curitiba, 26 de outubro de 2017.

Manoel Rodrigues do Amaral
Coordenador

Fábio Stahlschmidt e Graciele de Pintor
Relatores

